



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 039-STT – SSMR/8, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CONFERÊNCIA PRESENCIAL - STT
(Aviso de Convocação nº 007-STT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 007-STT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR o despacho da análise do Recurso Administrativo interposto pelos voluntários ao cargo de Sargento Técnico Temporário, relacionados a seguir:

Área: Técnico em Enfermagem			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Danusa Cristina Amorim dos Santos	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que existe coerência na solicitação. A voluntária não perdeu pontos, permanecendo com 17,5840 pontos.	DEFERIDO
Lia Mariana Souza da Costa Palheta	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação e da pontuação atribuída a diplomas apresentados.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que a voluntária: - Não apresentou a Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (Anexo “L”), contrariando o item nº 17, do Anexo “F”, do Aviso de Convocação. - Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto referente a da pontuação atribuída a diplomas apresentados, verificou-se que existe coerência na solicitação.	INDEFERIDO

Área: Técnico em Enfermagem			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Ana Paula Martins	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que a voluntária: - Apresentou a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, dentro do prazo de validade, através do site oficial ou presencialmente no órgão, informando que o voluntário não está quite com a Justiça Eleitoral, contrariando o item nº 25, do Anexo "F", do Aviso de Convocação.	INDEFERIDO
Leidy Geraldine Carvajal Espejo	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto referente a da pontuação atribuída a diplomas apresentados, verificou-se que existe coerência na solicitação. A voluntária não perdeu pontos, permanecendo com 10,7460 pontos.	DEFERIDO
Dayane Mendonça da Silva	A voluntária interpôs recurso solicitando da pontuação atribuída a experiência profissional.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que a voluntária: - Cadastrou os períodos de experiência profissional de 18/12/2013 a 04/08/2020, e de 18/06/2020 a 16/09/2020, porém deixou de apresentar a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrariando o item nº 5, do Anexo "F" do Aviso de Convocação.	INDEFERIDO

Belém-PA, 7 de dezembro de 2022.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar